RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 119/2026
Processo 140/2026

Conserto de vazamento de água tratada

No dia 09 de outubro de 2026 a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria no logradouro Joaquim Miguel Pereira, 633 – Vila Nova, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição.

Em razão da constatação, foi emitido o Termo de Notificação nº 102/2026, notificando a Concessionária BRK Ambiental para adequação do vazamento detectado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

A Concessionária BRK Ambiental juntou o ofício OF-298/26-RS, no qual comprova a adequação do vazamento. Além da comprovação realizada pela Concessionária, a fiscalização da ARMPF constatou in-loco a adequação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 102/2026, promovendo a correção do vazamento de água tratada no prazo regulamentar. Dessa forma, a não conformidade constatada encontra-se devidamente sanada dentro do prazo previsto no anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 17 de novembro de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador